



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 10

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Construção das Barragens Formigueiro, Catingueira, Estrelo e Olho D'água Seco, localizadas nos Municípios de Sumé, Catingueira, Pombal e Uiraúna, no Estado da Paraíba.

A ENGECORPS / Grupo TYPISA, solicita os esclarecimentos abaixo.:

PERGUNTA 1

Os quantitativos correspondentes a Coordenador Engenheiro Civil Pleno, Técnico (Saneamento/Edificações) e Técnico de Laboratório apresentam variação de 0,5 homem.mês nos meses 5, 10, 16 e 24. Isso implica a necessidade de mobilização pontual por meio mês de trabalho em períodos isolados, o que inviabiliza a contratação desses profissionais nestes meses. Solicitamos esclarecer como a Administração prevê a mobilização nestes termos ou, alternativamente, revisar o histograma de forma a nivelar a participação desses profissionais.

RESPOSTA:

A **quantificação, qualificação e disponibilidade dos profissionais** foram adequadas às necessidades do projeto. O **cronograma físico-financeiro** demonstra, de forma clara, a previsão de entrega dos produtos e a compatibilização da equipe de acordo com a demanda exigida para a elaboração de cada etapa.

PERGUNTA 2

A alocação do Engenheiro Civil Pleno – Obras Hidráulicas é variável, entre 2,3 e 3,3 homem.mês, não correspondendo a dedicação integral. Solicitamos esclarecimento sobre a forma de contratação a ser adotada nessas condições ou, alternativamente, revisão do histograma para compatibilizar a permanência desses profissionais.

RESPOSTA:

A **quantificação, qualificação e disponibilidade dos profissionais** foram adequadas

às necessidades do projeto. O **cronograma físico-financeiro** demonstra, de forma clara, a previsão de entrega dos produtos e a compatibilização da equipe de acordo com a demanda exigida para a elaboração de cada etapa.

PERGUNTA 3

A Planilha Resumo do Preço Orçado prevê a instalação de laboratório e equipamentos para controle tecnológico de concreto e solo por 24 meses. Contudo, o Termo de Referência estabelece que cabe à Gerenciadora “Acompanhar, monitorar e consolidar os ensaios de qualidade e controle geométrico das obras, serviços e fornecimentos”, não a execução direta desses ensaios a serem realizados pelas construtoras. Caso tenha sido prevista instalação de Laboratório e equipamentos para controle tecnológico de concreto e Laboratório e equipamentos para controle tecnológico de solo para a realização de ensaios de checagem dos resultados obtidos pelas empreiteiras, considerando que o escopo abrange barragens localizadas em diferentes municípios, solicitamos a revisão da quantidade de laboratórios de forma a viabilizar a operação.

RESPOSTA:

O presente processo licitatório adota o regime de execução por preço unitário. Quaisquer divergências ou serviços adicionais não previstos no orçamento deverão ser formalmente apurados e remunerados durante a execução do contrato.

PERGUNTA 4

Considerando:

- as dificuldades relacionadas ao escopo definido no Termo de Referência;
- as distâncias significativas entre os empreendimentos;
- as limitações do histograma de pessoal; e
- as incertezas quanto à exigência de laboratórios,

Solicitamos que esses pontos sejam devidamente esclarecidos para possibilitar a adequada elaboração das propostas.

Diante da necessidade de análise mais aprofundada e de eventuais ajustes, solicitamos ainda a prorrogação do prazo para entrega das propostas.

RESPOSTA:

A Comissão Técnica de Avaliação analisou a situação e decidiu prorrogar o certame, conforme publicado.

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
e dos Recursos Hídricos**

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH
CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-01775-2**

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Licitação acima mencionada com DATA DE ABERTURA prevista para o dia 22 de setembro, às 10:00h (horário de Brasília), FICA ADIADA para o dia 29 de setembro 2025, às 10:00h (horário de Brasília), em atendimento as solicitações feitas por licitantes interessados. LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

**WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH**

João Pessoa, 19 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil